



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

## Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 73/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de <b>Quentinhas Executivas e Coffees Breaks</b>
<b>SEI</b>	19.0.000066561-7
<b>Demandante</b>	Vara Única da Comarca de Inhuma/PI
<b>Demanda</b>	Requisição 138 (1191014)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização N° 601/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1198132)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. N° 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços N° 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços - n° 27/2018 (1195700)
<b>Fiscais</b>	1. GILMARIO BORGES DE OLIVEIRA – MAT. 4122380 2. EDILMA MARIA DE SOUSA BARROSO DE CARVALHO, MAT. 4139860
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL DE INHUMA-PI.  <b>Dia(s)/Período:</b> 19 de agosto de 2019  <b>Horário de entrega:</b> 13:00 HORAS (Almoço) / 16:00 COFFEE BREAK  <b>Responsável pelo recebimento:</b> GILMARIO BORGES DE OLIVEIRA – MAT. 4122380.
<b>Recurso Orçamentário</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b> 040101-Tribunal de Justiça. <b>Natureza da Despesa:</b> 339030 - Material de Consumo. <b>FONTE:</b> 118 - Recurso de Fundos Especiais. <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2083 (1° GRAU) - <b>Custeio Administrativo de 1° Grau</b> Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b> a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

	<b>f)</b> Prova de regularidade do FGTS; <b>g)</b> Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; <b>h)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e <b>g)</b> Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
<b>Nota de Empenho</b>	2019NE02115 - NE - Nota de Empenho N° 3240/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1204913)
<b>Prazo Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>Sanções Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO N° 27/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018 – LOTE 04 e 05							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	37	1º Grau	R\$ 1.070,78
5/1	COFFEE BREAK	Por Pessoa	10.000	R\$ 30,98	37	1º Grau	R\$ 1.146,26
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 2.217,04 (dois mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos)</b>				

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 09 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 12/08/2019, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/08/2019, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1204999** e o código CRC **456F22A2**.